

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 08, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição de fogueiras sobre o pavimento asfáltico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação nativa existente no território municipal;

CONSIDERANDO o potencial de comprometimento do revestimento asfáltico na presença de altas temperaturas,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a queima de fogueiras, ou quaisquer outros tipos de objetos que utilize fogo, no leito das vias públicas pavimentadas com **asfalto**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, 15 de maio de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEBCD357CF08FCC7E0A2E1EF01DF6FB7